

EDITAL Nº 111/2020

O **MUNICÍPIO DE TAPEJARA**, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR MEROTTO**, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para Matrículas e Rematrículas nas **CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS** para o ano de 2021.

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula e rematrícula referente ao ano letivo de 2021 nas escolas da Rede Pública Municipal de Educação Básica (Ensino Infantil e Fundamental), informa aos interessados que ocorrerá a matrícula, remanejamento, transferência e realização de matrículas novas, conforme Calendário Letivo para o ano de 2021 estabelecidos pela SMEDEC - Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, presentes neste Edital.

DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS

Cronograma de matrículas e rematrículas 2021 - Rede Municipal

REMATRÍCULAS	
16 e 17/11	9º ano
17 e 18/11	8º ano
18 e 19/11	7º ano
19 e 20/11	6º ano
20 e 23/11	5º ano
23 e 24/11	4º ano
24 e 25/11	3º ano
25 e 26/11	2º ano
26 e 27/11	1º ano
30/11 e 01/12	Pré-escola de 5 anos

REMATRÍCULAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

REMATRÍCULAS CRECHES (0-3 ANOS)	
01 a 15/12/2020	Todos os alunos que já frequentam

OBSERVAÇÃO: Todos os alunos que frequentam a escola e creche deverão ser rematriculados para o ano de 2021.

INFORMAÇÕES:

1. As matrículas novas serão somente para alunos que ingressarem na pré-escola de 4 anos, no 1º ano do ensino fundamental e 6º ano (para os alunos que saem da EMEF Fernando Borba)
2. Observar a idade conforme data de nascimento:
 - a) Pré-escola 4 anos: alunos que completam 4 anos de idade até dia 31 de março de 2021 (nascidos até dia 31 de março de 2017);
 - b) Pré-escola 5 anos: alunos que completam 5 anos de idade até dia 31 de março de 2021 (nascidos até dia 31 de março de 2016);

c) 1º ano do ensino fundamental: alunos que completam 6 anos de idade até dia 31 de março de 2021 (nascidos até dia 31 de março de 2015);

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS NOVAS

CRONOGRAMA MATRÍCULAS NOVAS (PRÉ DE 4 ANOS, 1º ANO E 6º ANO)		
02 04/12	a	PRÉ DE 4 ANOS
07 08/12	e	1º Ano do Ensino Fundamental, para os alunos que saem das Escolinhas de Educação Infantil, as quais não têm continuidade de ensino
09 11/12	a	6º ano para os alunos que concluíram o 5º ano na EMEF Fernando Borba.

OBSERVAÇÃO: As matrículas serão efetivadas, conforme ordem de chegada e zoneamento, nos dias já estabelecidos no cronograma de matrículas novas.

MATRÍCULAS NOVAS NA EMEF BENVENUTA SEBBEN FONTANA

A SMEDEC estará disponibilizando as vagas abaixo descritas, para alunos residentes na cidade de Tapejara, que queiram estudar na EMEF Benvenuta Sebben Fontana, por se tratar de uma escola localizada em um distrito do município.

Informamos que, de acordo com a legislação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), não haverá transporte público/gratuito para deslocamento até a escola. Os pais que desejarem REMATRICULAR ou EFETUAR A MATRÍCULA NOVA se responsabilizarão pelo transporte de seus filhos(as) e deverão assinar um termo assumindo este compromisso, que estará disponível no ato da matrícula, na escola. Cabe ressaltar que as matrículas para as vagas abaixo relacionadas acontecerão nos dias 09, 10 e 11/12/2020, e será respeitada a ordem de chegada à escola, bem como o número de vagas disponíveis em cada turma.

TURMAS E VAGAS disponíveis na EMEF BENVENUTA SEBBEN FONTANA	
PRÉ 4 ANOS	04
4º ANO	04
5º ANO	04
6º ANO	04

ZONEAMENTO

O município de Tapejara encaminhou ao Conselho Municipal de Educação - CME o MAPA de ZONEAMENTO das áreas urbanas para todas as vagas de MATRÍCULAS para o ano de 2021, o qual foi aprovado e será seguido pelas escolas e creches municipais.

Informamos também que, não havendo vaga no zoneamento, o aluno será encaminhado para outra escola da rede municipal, uma vez que a obrigação do município é ofertar a vaga.

Ainda, o mapa estará disponível em todas as instituições de ensino da Rede Municipal e SMEDEC.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. São necessárias cópias de:

- a) Certidão de nascimento, CPF e RG do estudante;
- b) Alunos novos da educação infantil e 1ºano Ens. Fundamental: carteira de vacinação, conforme Portaria 365/2018 pág. 50 a 55, emitida pela Secretaria Estadual de Saúde;
- c) RG e CPF do pai ou responsável pelo aluno;
- d) Comprovante de residência, atualizado (do mês anterior);
- e) Contrato de Aluguel e/ou Declaração do proprietário do imóvel, autenticada em cartório;

REMANEJOS E TRANSFERÊNCIAS

REMANEJOS E TRANSFERÊNCIAS	
08 a 11 de fevereiro /2021	Período para solicitação de REMANEJO e TRANSFERÊNCIA de acordo com ZONEAMENTO para os seguintes anos: (pré-escola de 5 anos, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município de Tapejara consciente de suas responsabilidades, no sentido de prestar serviços educacionais de qualidade à comunidade tapejarense, divulga este edital com objetivo de organizar o Ano Letivo de 2021 para que este esteja adequado à legislação vigente e às necessidades da comunidade escolar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Tapejara, 26 de outubro de 2020.

VILMAR MEROTTO
Prefeito Municipal